UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ, e a Portaria/Reitoria nº 028, de 07 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Cristiane Chaves de Souza** para a Coordenação da Unidade Curricular **"Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem IV – BPPE IV"**, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª. ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Diretora em Exercício do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Saulo Luís da Silva**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Moacyr Comar Júnior** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da silva
Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Beatriz Alves Ferreira**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Eliana Maria Maurício da Rocha** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Cláudia Di Lorenzo Oliveira**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Eliana Maria Maurício da Rocha** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Prof. **Luís Fernando Soares**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para apresentação de proposta do Campus Centro-Oeste Dona Lindu para a Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 02/2010.

Art 2º - Nomear os docentes Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Adriano de Paula Sabino, Alex Gutteres Taranto e Rodrigo Ribeiro Resende para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - A Comissão deverá seguir o Cronograma estabelecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSJ.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados – POPs do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Juliana Dias Reis Pessalacia, Cristiane Chaves de Souza, Daniel Nogueira Cortez, Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz, Luciana Regina Ferreira da Mata, Silmara Elaine Malaguti Toffano, Tatiane Prette Kuznier e Vanessa Faria Cortes para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentação de proposta.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – BBPE**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

BBPE I	Vanessa Neves de Oliveira
BBPE II	Luciana Lara dos Santos
BBPE III	Flávia Carmo Horta Pinto
BBPE IV	Vanessa Neves de Oliveira
BBPE V	Stênio Alves Nunes
BBPE VII	Leandro Augusto de Oliveira Barbosa

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem – BPPE"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

BPPE I	Eliete Albano de Azevedo Guimarães
BPPE II	Jacqueline Simone de Almeida Machado
BPPE III	Jacqueline Simone de Almeida Machado
BPPE IV	Cristiane Chaves de Souza
BPPE V	Elaine Cristina Rodrigues Gesteira
BPPE VII	Tatiane Prette Kuznier

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Metodologia Científica – MC"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

MC I	Letícia Helena Januário
MC II	Jacqueline Domingues Tibúrcio
MC III	Eliete Albano de Azevedo Guimarães

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a docente Elaine Cristina Dias Franco para a Coordenação da Unidade Curricular **"Prática de Investigação Científica – PIC I e PIC III"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 012, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Processo de Cuidar em Enfermagem – PCE"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

PCE I	Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz
PCE II	Fernanda Moura Lanza
PCE III	Valéria da Conceição Oliveira
PCE IV	Vanessa Faria Cortes
PCE V	Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia
PCE VII	Silmara Elaine Malaguti Toffano

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora Heloiza Maria Siqueira Rennó para a Coordenação da Semana de Acolhimento do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no 1º semestre de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade – PIESC"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

PIESC I	Heloiza Maria de Siqueira Rennó
PIESC II	Elen Soraia de Menezes Cabral
PIESC III	Tarcísio Laerte Gontijo
PIESC IV	Juliana Dias Reis Pessalacia
PIESC V	Virgínia Junqueira de Oliveira
PIESC VII	Nadja Cristiane Lappann Botti

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Urgência e Emergência – UE"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

UE I	Ricardo Bezerra Cavalcante
UE II	Hosana Ferreira Rates
UE III	Márcia Christina Caetano de Souza
UE IV	Alba Otoni
UE V	Hosana Ferreira Rates
UE VII	Daniel Nogueira Cortez

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação dos Períodos do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

1º período	Elaine Cristina Dias Franco
2º período	Letícia Helena Januário
3º período	Valéria da Conceição Oliveira
4º período	Vanessa Faria Cortes
5º período	Patrícia Pinto Braga
7º período	Richardson Miranda Machado

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para avaliação e acompanhamento da proposta integrada do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Jaqueline Simone de Almeida Machado, Cristiane Chaves de Souza e Vanessa Neves de Oliveira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centr o-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Gustavo Henrique Ribeiro Viana**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **João Máximo Siqueira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Fábio Vieira dos Santos**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Paulo Afonso Granjeiro**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Moacyr Comar Júnior** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os **professores José Augusto Ferreira Perez Villar** e **Gustavo Henrique Ribeiro Viana** como coordenador e vice-coordenador respectivamente, do Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a aprovação da alteração de Regime de Trabalho do professor Roberto Gomes Chaves de Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais, na Reunião de Colegiado de Campus realizada em 23 de novembro de 2010.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO DE CAMPUS:

Art. 1º - **Aprovar** a alteração de Regime de Trabalho da professora Laila Cristina Moreira Damázio, de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

Referendada pela Congregação da Unidade em 27/05/2011.

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a Portaria UFSJ nº 134, de 15 de fevereiro de 2011

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização das eleições para composição dos Órgãos Colegiados do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Gilberto Fontes, Gisele Rodrigues da Silva, Janete Ricas, Márcia Christina Caetano de Souza e Paulo Afonso Granjeiro, e a técnica administrativa Anamar da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a realização das eleições

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 3º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Biológicas da Prática Médica – BBPM**" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

Geral	Jaqueline Maria Siqueira Ferreira
BBPM I	Hélio Batista dos Santos
BBPM II	Danyelle Romana Alves Rios
BBPM III	Dante Alighieri Schettini
BBPM IV	Michele Conceição Pereira
BBPM V	Laila Cristina Moreira Damazio
BBPM VII	Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Bases Psicossociais da Prática Médica – BPPM"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

Geral	Denise Alves Guimarães
BPPM I	Denise Alves Guimarães
BPPM II	Marcelo Dalla Vecchia
BPPM III	Claudia Di Lorenzo Oliveira
BPPM IV	Clareci Silva Cardoso
BPPM V	Claudia Di Lorenzo Oliveira
BPPM VII	Clareci Silva Cardoso

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Urgência e Emergência – UE"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

Geral	Marco Aurélio Lobão Mendes
UE I	Marco Aurélio Lobão Mendes
UE II	Eduardo Dias Chula
UE III	Marco Aurélio Lobão Mendes
UE IV	**Eduardo Dias Chula**
UE V	Marco Aurélio Lobão Mendes
UE VII	Marco Aurélio Lobão Mendes

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 027, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Introdução à Clínica – IC"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

Geral	Gustavo Machado Rocha
IC I	João Marcos Arantes Soares
IC II	Viviane Evilyn dos Santos Mendonça
IC III	Gustavo Machado Rocha
IC IV	Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues
IC V	Emerson Lopes Froede
IC VII	Rufino de Freitas Silva

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Metodologia Científica – MC"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

Geral	João Marcos Arantes Soares
MC I	João Marcos Arantes Soares
MC II	João Marcos Arantes Soares
MC III	João Marcos Arantes Soares
MC IV	João Marcos Arantes Soares
MC V	Gustavo Machado Rocha
MC VII	João Marcos Arantes Soares

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade – PIESC"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

Geral	Helder Ângelo Tanos de Lacerda
PIESC I	Karine Siqueira Cabral Rocha
PIESC II	Joel Alves Lamounier
PIESC III	Gustavo Machado Rocha
PIESC IV	Rufino de Freitas Silva
PIESC V	João Oscar de Almeida Falcão Júnior
PIESC VII	Roberto Gomes Chaves

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** o docente Raphael Abreu Sepulcri para a Coordenação da Unidade Curricular **"Cirurgia Ambulatorial"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 031, DE 04 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Projeto de "Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Alex Gutteres Taranto, Carlos Alan Cândido Dias Júnior e Adriano de Paula Sabino para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentação do Projeto.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a necessidade de regulamentar as atividades da Comissão de Biossegurança no CCO;
- que o Regimento da Comissão de Biossegurança encontra-se em tramitação na Reitoria.

RESOLVE:

Art 5º - Estabelecer as atribuições da Comissão de Biossegurança no Campus Centro-Oeste Dona Lindu:

I - manter informada a comunidade acadêmica e a coletividade, quando suscetíveis de serem afetadas pela atividade, sobre as questões relacionadas com a saúde e a segurança, bem como sobre os procedimentos em caso de acidentes;

II - estabelecer programas preventivos e de inspeção para garantir o funcionamento das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e das normas de biossegurança definidos pela CTNBio;

IV - manter registro do acompanhamento das atividades que envolvam questões de biossegurança, principalmente OGM ou seus derivados;

VII - avaliar as atividades a serem executados na Instituição quanto à adequação às normas de biossegurança da CTNBio e CIBio-CCO.

Art 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

RESOLVE:

Art 1º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentação do Projeto.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 034, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2011, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Projeto de Doutorado Institucional – DINTER no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, em parceria com a Escola de Enfermagem da UFMG.

Art 2º - Nomear os docentes Márcia Christina Caetano de Souza, Joel Alves Lamounier e Paulo Augusto Moreira Camargos para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentação do Projeto.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 035, DE 18 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Gisele Rodrigues da Silva, Ana Gabriela Reis Solano, Beatriz Alves Ferreira, Carlos Eduardo de Matos Jensen, Flávia Carmo Horta Pinto e Mariana Linhares Pereira para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 036, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Mariana Linhares Pereira**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Valéria Conceição de Oliveira** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 037, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Michele Conceição Pereira**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Valéria Conceição de Oliveira** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 038, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **José Augusto Ferreira Perez Villar**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Valéria Conceição de Oliveira** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 039, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Valéria Conceição de Oliveira** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 040, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Emerson Zumpichiatti Arruda**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Valéria Conceição de Oliveira** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 041, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Tatiane Prette Kuznier**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Valéria Conceição de Oliveira** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 042, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para organização da I Mostra de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Heloiza Maria Siqueira Rennó, Simone de Araújo Medina Mendonça, Angelita Cristiane de Melo, Mariana Linhares Pereira, Elen Soraia de Menezes Cabral,Tarcísio Laerte Gontijo, Juliana Dias Reis Pessalacia, Virgínia Junqueira de Oliveira, Nadja Cristiane Lappann Botti, Helder Ângelo Tanos de Lacerda, Karine Siqueira Cabral Rocha, Joel Alves Lamounier, Gustavo Machado da Rocha, Rufino de Freitas Silva, João Oscar de Almeida Falcão Júnior, Roberto Gomes Chaves e Daniel Nogueira Cortez para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer prazo de 110 dias, a contar da publicação desta portaria, para a realização de evento.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 043, DE 01DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão da Câmara de Graduação dos representantes discentes do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme Portaria 134, de 15 de fevereiro de 2011.

Câmara de Graduação
Fernando Corrêa de Faria Júnior
Wheyller de Lima
Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Arthur Augusto de Oliveira Lobato
Câmara de Extensão
Ana Gabriela Silva
Câmara de Gestão
Cláudio Márcio Silva
Congregação da Unidade
Adriana Benatti Bilheiro

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 044, DE 05 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** o docente Daniel Nogueira Cortez para a Coordenação Geral da Unidade Curricular **"Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade – PIESC"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 045, DE 06 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Exonerar**, a pedido, os docentes Ana Júlia Pereira Santinho Gomes, Moacyr Comar Júnior, Luciana Lara dos Santos e Luis Fernando Soares e o médico do trabalho Rodrigo José Natividade Bueno da Comissão de Biossegurança do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 046, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para Planejamento da Semana de Enfermagem 2011 do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Vânia Aparecida da Costa Oliveira, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Márcia Christina Caetano de Souza, Renata Cristina da Penha Silveira, Silmara Elaine Malaguti Toffano e Valéria Conceição de Oliveira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 047, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Regimento Interno da Câmara de Graduação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, conforme Portaria N. 134, de 15 de fevereiro de 2011, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Daniel Bonoto Gonçalves, Hosana Ferreira Rates, Janete Ricas, Mariana Linhares Pereira e o aluno Wheyller de Lima para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 048, DE 15 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Regimento Interno da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu, conforme Resolução CONSU Nº 004, de 14 de março de 2011.

Art 2º - Nomear as docentes Juliana Dias Reis Pessalacia e Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, o técnico administrativo Michael Éder de Oliveira e o discente Arthur Augusto de Oliveira para comporem a Comissão a que se refere o Art 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 049, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Marcelo Dalla Vecchia**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Valéria Conceição de Oliveira** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 050, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Virgínia Junqueira de Oliveira**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Heloiza Maria Siqueira Rennó** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 051, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **José Antônio da Silva**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Heloiza Maria Siqueira Rennó** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 052, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Hosana Ferreira Rates**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **João Máximo de Siqueira** e **Emerson Zumpichiatti Arruda** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 053, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Regimento Interno da Câmara de Extensão da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu, conforme Resolução CONSU Nº 004, de 14 de março de 2011.

Art 2º - Nomear as docentes Simone de Araújo Medina Mendonça e Verônica Alcoforado de Miranda, a técnica administrativa Elaine Marques de Menezes Ribeiro e a aluna Ana Gabriela Silva para comporem a Comissão a que se refere o Art 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 054, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão de planejamento, organização e implementação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do o Curso de Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os docentes Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Alexsandro Sobreira Galdino, Maria Emília Soares Martins dos Santos e Paulo Afonso Granjeiro para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 25.04.2011 a 24.04.2013.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 055, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ:

Art 1º - **Designar** a professora Fernanda Moura Lanza para a Coordenação do 2º Período do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 27.04.2011 a 14.05.2011, em substituição a titular, professora Letícia Helena Januário, que se encontra em Licença Médica.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 056, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão de planejamento, organização e realização da III Jornada Acadêmica do Curso de Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os docentes José Augusto Ferreira Perez Villar, Alexsandro Sobreira Galdino e Leandro Augusto de Oliveira Barbosa para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 29.04.2011 a 30.11.2011.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 057, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão de Atividades Complementares do Curso de Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os docentes Bruna Mara Aparecida de Carvalho e José Antônio da Silva para comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 29.04.2011 a 28.04.2013.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 058, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Designar** a professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz para a Coordenação da Unidade Curricular **"Metodologia Científica I – MC I"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 29.04.2011 a 14.05.2011, em substituição à titular, professora Letícia Helena Januário, que se encontra em Licença Médica.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 059, DE 09 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 060, DE 09 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Débora de Oliveira Lopes**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** e **Valéria da Conceição Oliveira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 061, DE 09 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Angelita Cristiane de Melo**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **Emerson Zumpichiatti Arruda** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 062, DE 09 DE MAIO DE 2011
(REVOGADA PELA PORTARIA CCO Nº 235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012)

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão dos representantes do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei para compor a Rede Escola em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

Art. 2º- Nomear os docentes Heloiza Maria Siqueira Rennó, Vice Diretora do Campus Centro-Oeste dona Lindu; Denise Alves Guimarães, representante do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET/SAÚDE; Tarcísio Laerte Gontijo, Coordenador do Programa de Residência; Helder Ângelo Tanos Lacerda, Coordenador do PIESC Medicina; Daniel Nogueira Cortez, Coordenador do PIESC Enfermagem; Simone de Araujo Medina Mendonça, Coordenadora do Estágio de Farmácia; as alunas Ana Gabriela Silva, 3º período de Enfermagem; Lizandra Azevedo Pereira, 4º período de Farmácia; e Isabela Carvalho Laporte, 4º período de medicina, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 063, DE 12 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Saulo Luís da Silva**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Moacyr Comar Júnior** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 064, DE 12 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para discussão e elaboração de proposta de Tutoria e de Nivelamento para os discentes do curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear as docentes Patrícia Pinto Braga, Elaine Cristina Dias Franco e Cristiane Chaves de Souza para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 065, DE 12 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os docentes Adriano da Silva, Alexsandro Sobreira Galdino, Hérica de Lima Santos, José Augusto Ferreira Perez Villar, Maria Emília Soares Martins dos Santos, Moacyr Comar Júnior e Paulo Afonso Granjeiro para comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 12.05.2011 a 11.05.2014.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 066, DE 17 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização da eleição dos membros docentes do Campus Centro-Oeste Dona Lindu para o Conselho Universitário da UFSJ – CONSU.

Art 2º - Nomear os docentes Paulo Afonso Granjeiro, Alba Otoni e Stênio Nunes Alves, e a técnica administrativa Anamar da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a realização das eleições.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Regimento Interno da Câmara de Gestão da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu, conforme Resolução CONSU Nº 004, de 14 de março de 2011.

Art 2º - Nomear os docentes José Augusto Ferreira Perez Villar, Moacyr Comar Júnior, Whocely Victor de Castro e a técnica administrativa Erika Aparecida Correa para comporem a Comissão a que se refere o Art 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 068, DE 17 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido, a professora Michele Conceição Pereira da coordenação do Laboratório de Microscopia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear o docente Daniel Bonoto Gonçalves para coordenação do Laboratório a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 069, DE 19 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o docente Rafael César Russo Chagas e o técnico administrativo Adriano Guimarães Parreira como membros Titular e Suplente, respectivamente, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 070, DE 17 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação da Unidade,

RESOLVE:

Art 2º - Criar o Grupo de Atuação Docente **"Gestão de Serviços de Enfermagem e Saúde"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 3º - Nomear os docentes Daniel Nogueira Cortez, Elaine Cristina Dias Franco, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Fernanda Moura Lanza, Heloiza Maria de Siqueira Rennó, Jacqueline Domingues Tibúrcio, Letícia Helena Januário, Ricardo Bezerra Cavalcante, Tarcísio Laerte Gontijo, Valéria da Conceição Oliveira para comporem o Grupo a que se refere o Art. 1º.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 071, DE 17 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação da Unidade,

RESOLVE:

Art 5º - Criar o Grupo de Atuação Docente **"Enfermagem em Saúde Materno-infantil"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 6º - Nomear os docentes Alisson Araújo. Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, Elen Soraia de Menezes Cabral, Jaqueline Simone de Almeida Machado, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Márcia Christina Caetano de Souza, Nadja Cristiane Lappann Botti, Patrícia Pinto Braga, Richardson Miranda Machado, Vânia Aparecida da Costa de Oliveira e Virgínia Junqueira de Oliveira para comporem o Grupo a que se refere o Art. 1º.

Art 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 072, DE 17 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar da Comissão de Coordenação Didática – CCD do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu os docentes: Andressa Vinha Zanuncio, Clareci Silva Cardoso, Claudia Di Lorenzo Oliveira, Emerson Zumpichiatti Arruda, Roberto Gomes Chaves e Rosangela Franco Guedes Ferreira.

Art 2º - Nomear os docentes: Arnaldo Almeida Rodrigues Júnior, Helder Ângelo Tanos de Lacerda, Denise Alves Guimarães e Jaqueline Maria Siqueira Ferreira para comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 073, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Stênio Alves Nunes** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 074, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Prof. **Saulo Luís da Silva**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Moacyr Comar Júnior** e **Renata Cristina da Penha Silveira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 075, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Prof. **Leandro Augusto de Oliveira Barbosa**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Heloiza Maria de Siqueira Rennó** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 076, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ:

Art 8º - **Designar** a professora Fernanda Moura Lanza para a Coordenação do 2º Período do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 15.05.2011 a 13.06.2011, em substituição a titular, professora Letícia Helena Januário, que se encontra em Licença Médica.

Art 9º - Convalidar os atos praticados pela professora no período de 15.05.2011 a 22.05.2011.

Art 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 077, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Designar** a professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz para a Coordenação da Unidade Curricular **"Metodologia Científica I – MC I"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 15.05.2011 a 13.06.2011, em substituição à titular, professora Letícia Helena Januário, que se encontra em Licença Médica.

Art 2º - Convalidar os atos praticados pela professora no período de 15.05.2011 a 22.05.2011.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 078, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação da Unidade,

RESOLVE:

Art 11º - Criar o Grupo de Atuação Docente **"Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso e Fundamentação Básica"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 12º - Nomear os docentes Alba Otoni, Cristiane Chaves de Souza, Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz, Hosana Ferreira Rates, Juliana Dias Reis Pessalacia, Luciana Regina Ferreira da Mata, Silmara Elaine Malaguti Toffano, Renata Cristina da Penha Silveira, Tatiane Prette Kuznier e Vanessa Faria Cortes para comporem o Grupo a que se refere o Art. 1º.

Art 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 079, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação da Unidade,

RESOLVE:

Art 14º - Criar o Grupo de Atuação Docente **"Integração Ensino Serviço Comunidade"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 15º - Nomear os docentes Alexandre Bolotari Durão, Alexandre Carvalho Pinto Coelho, Arnaldo Almeida Rodrigues, Clarissa Chaltein Almeida Gontijo, Eduardo da Cunha Henrique, **Eduardo Dias Chula**, Gustavo Machado Rocha, Helder Angelo Tanos Lacerda, João Oscar de Almeida Falcão Júnior, Joel Alves Lamounier, Juliana Silva Barra, Júlio César Veloso, Karine Siqueira Cabral Rocha, Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, Roberto Gomes Chaves, Rosângela Franco Guedes Ferreira, Rufino de Freitas Silva, Sandra Cristina Armond, Verônica Alcoforado de Miranda e Viviane Evilyn dos Santos Mendonça para comporem o Grupo a que se refere o Art. 1º.

Art 16º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 080, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação da Unidade,

RESOLVE:

Art 17º - Criar o Grupo de Atuação Docente **"Clínicas e Urgência e Emergência"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 18º - Nomear os docentes Alexandre Bolotari Durão, Alexandre Carvalho Pinto Coelho, Arilton Carlos Ferreira, Arnaldo Almeida Rodrigues, Clarissa Chaltein Almeida Gontijo, Danyelle Romana Alves Rios, Denny Fabrício Magalhães Veloso, Eduardo da Cunha Henrique, Eduardo Dias Chula, Gustavo Machado Rocha, Emerson Lopes Froede, Helder Angelo Tanos Lacerda, João Marcos Arantes Soares, Marcelo Dolabella Duarte, Marco Aurélio Lobão Mendes, Mauro Ezio Eustáquio Pires, Raphael Abreu Sepulcri, Rosângela Franco Guedes Ferreira, Sandra Cristina Armond e Viviane Evilyn dos Santos Mendonça para comporem o Grupo a que se refere o Art. 1º.

Art 19º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 081, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação da Unidade,

RESOLVE:

Art 20º - Criar o Grupo de Atuação Docente **"Bases Psicossociais e Metodologia Científica"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 21º - Nomear os docentes Clareci Silva Cardoso, Claudia Di Lorenzo Oliveira, Denise Alves Guimarães, João Marcos Arantes Soares e Marcelo Dalla Vecchia para comporem o Grupo a que se refere o Art. 1º.

Art 22º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 082, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação da Unidade,

RESOLVE:

Art 23º - Criar o Grupo de Atuação Docente **"Farmácia Social e Farmacologia"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 24º - Nomear os docentes Adriana Cristina Soares de Souza, Angelita Cristiane de Melo, Carlos Alan Candido Dias Júnior, Mariana Linhares Pereira e Simone de Araújo Medina Mendonça para comporem o Grupo a que se refere o Art. 1º.

Art 25º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 083, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação da Unidade,

RESOLVE:

Art 26º - Criar o Grupo de Atuação Docente **"Análises Clínicas e Toxicológicas"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 27º - Nomear os docentes Adriano de Paula Sabino, Danyelle Romana Alves Rios e Maria José Nunes de Paiva para comporem o Grupo a que se refere o Art. 1º.

Art 28º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 084, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação da Unidade,

RESOLVE:

Art 29º - Criar o Grupo de Atuação Docente **"Produtos Naturais"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 30º - Nomear os docentes Ana Hortência Fonseca Castro, João Máximo de Siqueira e Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima para comporem o Grupo a que se refere o Art. 1º.

Art 31º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 085, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação da Unidade,

RESOLVE:

Art 32º - Criar o Grupo de Atuação Docente **"Produtos Farmacêuticos"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 33º - Nomear os docentes Ana Gabriela Reis Solano, Ana Júlia Pereira Santinho Gomes, Carlos Eduardo de Matos Jensen, Gisele Rodrigues da Silva e Whocely Victor de Castro para comporem o Grupo a que se refere o Art. 1º.

Art 34º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 086, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a necessidade de definição dos Grupos de Atuação Docente para:
1) divisão dos encargos didáticos para o 2º semestre de 2011
2) avaliação dos pedidos de afastamentos para pós-graduação
3) distribuição dos encargos didáticos do professor afastado

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Art 1º - Desmembrar o Grupo de Atuação Docente Bases Biológicas em: "Morfologia"; "Parasitologia, Microbiologia e Imunologia"; "Fisiologia e Farmacologia"; e "Biologia Molecular e Genética".

Art 2º - Alterar o nome do Grupo de Atuação Docente Ciências Exatas para "Química".

Art 3º - Criar os Grupos de Atuação Docente "Bioquímica" e "Área Tecnológica".

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

Referendada pela Câmara de Graduação em 20/06/2011

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 087, DE 23 DE MAIO DE 2011

A VICE DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os docentes Eduardo Sergio da Silva, Eliana Maria Maurício da Rocha, Gilberto Fontes, Jaqueline Maria Siqueira Ferreira, Juliana Teixeira de Magalhães e Stênio Nunes Alves para comporem o Grupo de Atuação Docente “Parasitologia, Microbiologia e Imunologia”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª.Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice Diretora da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 088, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os docentes Débora de Oliveira Lopes, Fábio Vieira dos Santos, Fernando de Pilla Varotti, Helder Magno Silva Valadares e Luciana Lara dos Santos para comporem o Grupo de Atuação Docente "Biologia Molecular e Genética".

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 089, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os docentes Fábio Vieira dos Santos, Flávia Carmo Horta Pinto, Fernando de Pilla Varotti, Hélio Batista dos Santos, Laila Cristina Moreira Damázio, Michele Conceição Pereira, Ralph Gruppi Thomé, Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Stênio Nunes Alves, Thiago Johnston Leitão e Vanessa Neves de Oliveira para comporem o Grupo de Atuação Docente “Morfologia”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 090, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os docentes Carlos Alan Candido Dias Júnior, Cristiane Queixa Tilelli, Dante Alighieri Schettini e Emerson Zumpichiatti Arruda para comporem o Grupo de Atuação Docente “Fisiologia e Farmacologia”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 091, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os docentes Hérica de Lima Santos, José Antônio da Silva, Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, Maria Emília Soares Martins dos Santos e Paulo Afonso Granjeiro para comporem o Grupo de Atuação Docente “Bioquímica”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 092, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os docentes Adriano da Silva, Alexsandro Sobreira Galdino, Bruna Mara Aparecida de Carvalho, Daniel Bonoto Gonçalves e Rodrigo Ribeiro Resende para comporem o Grupo de Atuação Docente "**Área Tecnológica**".

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 093, DE 23 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os docentes Alex Gutterres Taranto, Beatriz Alves Ferreira, Frank Pereira de Andrade, José Augusto Ferreira Perez Villar, Gustavo Henrique Ribeiro Viana, Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima, Luis Fernando Soares, Moacyr Comar Júnior, Rafael Cesar Russo Chagas, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos para comporem o Grupo de Atuação Docente "**Química".**

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 094, DE 30 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **ALBA OTONI** para presidir a Comissão Eleitoral que organiza a eleição dos membros docentes do Campus Centro-Oeste Dona Lindu para o Conselho Universitário da UFSJ-CONSU, em substituição ao professor **Paulo Afonso Granjeiro**.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 095, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonera, a pedido, o professor Carlos Alan Dias Júnior do Grupo de Atuação Docente “Fisiologia e Farmacologia”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 096, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Regimento Interno da Congregação da Unidade Acadêmica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, conforme Resolução CONSU Nº 004, de 14 de março de 2011.

Art 2º - Nomear os docentes Fábio Vieira dos Santos, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo e as técnicas administrativas Michelly Morato Damasceno e Letícia Gonçalves Resende Ferreira para comporem a Comissão a que se refere o Art 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 097, DE 08 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Denise Alves Guimarães para a Coordenação do Geral do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 098, DE 08 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Denise Alves Guimarães para a Coordenação do Núcleo de Excelência Clínica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 099, DE 14 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ:

Art 35º - **Designar** a professora Fernanda Moura Lanza para a Coordenação do 2º Período do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 14.06.2011 a 15.07.2011, em substituição a titular, professora Letícia Helena Januário, que se encontra em Licença Médica.

Art 36º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Designar** a professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz para a Coordenação da Unidade Curricular **"Metodologia Científica I – MC I"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 14.06.2011 a 15.07.2011, em substituição à titular, professora Letícia Helena Januário, que se encontra em Licença Médica.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Melina de Barros Pinheiro para o Grupo de Atuação Docente "**Clínicas e Urgência e Emergência"**.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração da proposta de Regimento Geral para os Grupos de Atuação Docente do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Janete Ricas, Heloiza Maria Siqueira Rennó, Márcia Christina Caetano de Souza e o aluno Fernando Corrêa de Faria Júnior para comporem a comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido, a professora Beatriz Alves Ferreira do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE JUNHO DE 2011

A VICE DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para definição de normas e critérios para uso dos Laboratórios de Ensino do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Eduardo Sergio da Silva, Hosana Ferreira Rates, João Marcos Arantes Soares, Paulo Afonso Granjeiro e o aluno Wheyller de Lima para comporem a comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice Diretora da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o técnico administrativo Adriano Guimarães Parreira e a professora Maria José Nunes de Paiva como titular e suplente respectivamente, como representantes do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, no CODEMA - Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente, no período de 2011 a 2012, conforme decidido na reunião da Congregação da Unidade, em 27 de maio de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido, o professor Fernando Pilla Varotti do Grupo de Atuação Docente “Morfologia”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido, o professor Fábio Vieira dos Santos do Grupo de Atuação Docente “Morfologia”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido, a professora Danyelle Romana Alves Rios do Grupo de Atuação Docente “Clínicas e Urgência e Emergência”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Angelita Cristine de Melo como líder do Grupo de Atuação Docente "Farmácia Social e Farmacologia" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a solicitação da Coordenação do Curso de Medicina;
- a demanda de professor na área de Oftalmologia para cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso; e
- a Portaria UFSJ nº 1273, de 19 de novembro de 2010, referente à exoneração da professora Luciana Barros Quintão Lares,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Art 37º - Aprovar a reposição de vaga para o Curso de Medicina em função da exoneração da professora Luciana Barros Quintão Lares e a nomeação, para a referida vaga, do candidato Frank César Monteiro Santiago, aprovado no CPD 016/2011, na área de Oftalmologia.

Art 38º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a solicitação da Coordenação do Curso de Medicina;
- a demanda de professor para cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso; e
- requerimento de exoneração do professor João Oscar de Almeida Falcão Júnior, a partir de 22 de junho de 2011,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Art 39º - Aprovar a reposição de vaga para o Curso de Medicina em função da exoneração do professor João Oscar de Almeida Falcão Júnior e a nomeação, para a referida vaga, da candidata Rosa Gouvêia de Sousa, aprovada em 4º lugar no CPD 114/2010, na área de Saúde da Família/Saúde da Comunidade.

Art 40º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** o docente Ricardo Bezerra Cavalcante para a Coordenação da Unidade Curricular **"Processo de Cuidar em Enfermagem I – PCE I"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ e considerando,

- MEMO nº 01/2011, da COREMU – Comissão da Residência Multiprofissional em Saúde da UFSJ/CCO

RESOLVE

Art 1º - Nomear os docentes **Valéria Conceição de Oliveira**, **Daniel Nogueira Cortez** e **Tarcísio Laerte Gontijo**, e a representante da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis **Inês Alcione Guimarães** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Seleção da Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Exoneração do cargo efetivo na UFSJ, a partir de 22 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art 41º - Exonerar o professor João Oscar de Almeida Falcão Júnior do Grupo de Atuação Docente **"Integração Ensino Serviço Comunidade"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei a partir de 22.06.2011.

Art 42º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Prof. **Alisson Araújo**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** e **Valéria Conceição de Oliveira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Ana Paula Souto Melo para o Grupo de Atuação Docente **"Bases Psicossociais e Metodologia Científica"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 117, DE 07 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor Luis Fernando Soares como líder do Grupo de Atuação Docente "Química" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ e considerando:

Aprovação da Câmara de Graduação em reunião realizada no dia 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art 1º - Desmembrar o Grupo de Atuação Docente Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso/Fundamentação Básica em: Grupo de Atuação Docente Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso e o Grupo de Atuação Docente Enfermagem em Fundamentação Básica.

Art 2º - Nomear os professores Alba Otoni, Juliana Dias Reis Pessalacia, Vanessa Faria Cortes para comporem o Grupo de Atuação Docente Enfermagem em Fundamentação Básica.

Art 3º - Nomear os professores Cristiane Chaves de Souza, Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz, Hosana Ferreira Rattes, Luciana Regina Ferreira da Mata, Renata Cristina da Penha Silveira, Silmara Elaine Malaguti Toffano, Tatiane Prette Kuznier para comporem o Grupo de Atuação Docente Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 119, DE 12 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Projeto de Mestrado Acadêmico em Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Juliana Dias Reis Pessalacia, Gilberto Fontes e Richardson Miranda Machado para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para submissão do Projeto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** como líder do Grupo de Atuação Docente "Gestão de Serviço de Enfermagem e Saúde" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** o docente **Ricardo Bezerra Cavalcante** para a Coordenação da Unidade Curricular **"Urgência e Emergência – UE I"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE JULHO DE 2011

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Clarissa Chaltein Almeida Gontijo** como líder do Grupo de Atuação Docente "Grupo de Clínicas e Urgência e Emergência" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Vice Diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 123, DE 21 DE JULHO DE 2011

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor **Helder Ângelo Tanos Lacerda** como líder do Grupo de Atuação Docente "GIESC- Grupo de Integração Ensino Serviço e Comunidade" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Vice Diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE JULHO DE 2011

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Juliana Teixeira de Magalhães** como líder do Grupo de Atuação Docente "**Parasitologia, Microbiologia e Imunologia**" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice- Diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE JULHO DE 2011

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz** como líder do Grupo de Atuação Docente "**Enfermagem em Saúde do Adulto /Idoso**" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE JULHO DE 2011

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Cristiane Queixa Tilelli** como líder do Grupo de Atuação Docente "**Fisiologia e Farmacologia**" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Diretora- em exercício- da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 127, DE 27 DE JULHO DE 2011

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Vanessa Faria Cortes** como líder do Grupo de Atuação Docente "**Enfermagem em Fundamentação Básica**" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Virgínia Junqueira de Oliveira** como líder do Grupo de Atuação Docente "**Enfermagem em Saúde Materno-Infantil**" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Diretora- em exercício- da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor Daniel Nogueira Cortez como coordenador da Prática de Integração Ensino-Serviço-Comunidade no Curso de Enfermagem para o segundo semestre de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Diretora- em exercício- da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Art 1º - Nomear a professora **Valéria Ernestânia Chaves** para o Grupo de Atuação Docente “Fisiologia e Farmacologia”.

Art 2º - Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 131, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Art 1º - Nomear a professora **Luciana Tarbes Mattana Saturnino** para o Grupo de Atuação Docente "**Farmácia Social e Farmacologia**".

Art 2º - Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 132, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE

Art 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria CCO nº 110, de 28 de junho de 2011, que aprovou, *ad referendum* da Câmara de Graduação, a reposição de vaga para o Curso de Medicina em função da exoneração da professora Luciana Barros Quintão Lares e a nomeação, para a referida vaga, do candidato Frank César Monteiro Santiago, aprovado no CPD 016/2011, na área de Oftalmologia.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Art 1º - Nomear o professor **Antônio Carlos Pinto Guimarães** para o Grupo de Atuação Docente "GIESC- Grupo de Integração Ensino Serviço e Comunidade."

Art 2º - Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 134, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Art 1º - Nomear o professor **Guilherme de Freitas Barcelos** para o Grupo de Atuação Docente "GIESC- Grupo de Integração Ensino Serviço e Comunidade."

Art 2º - Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Art 1º - Nomear o professor **Rodrigo Chávez Penha** para o Grupo de Atuação Docente "GIESC- Grupo de Integração Ensino Serviço e Comunidade."

Art 2º - Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 136, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Luciana Alves Rodrigues dos Santos** como líder do Grupo de Atuação Docente "**Produtos Naturais**" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 137, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a Chamada Interna de Subprojetos para composição do Projeto Institucional da UFSJ visando à próxima Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 2011.

RESOLVE:

Art 7º - Criar a Comissão para apresentação de proposta do Campus Centro-Oeste Dona Lindu para a Chamada Interna de Subprojetos para composição do Projeto Institucional da UFSJ visando à próxima Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 2011.

Art 8º - Nomear os docentes Adriano da Silva, Carlos Alan Cândido Dias Júnior e Rodrigo Ribeiro Resende como representantes do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia na Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 9º - Nomear os docentes Adriano de Paula Sabino, Débora de Oliveira Lopes, Fábio Vieira dos Santos, Fernando de Pilla Varotti, Gilberto Fontes e José Augusto Ferreira Perez Villar como representantes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 10º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a entrega da proposta.

Art 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Excluir a professora **Juliana Silva Barra** do grupo de Atuação Docente "**GIESC- Grupo de Integração Ensino Serviço Comunidade**" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Processo de Cuidar em Enfermagem – PCE"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

PCE I	Ricardo Bezerra Cavalcante
PCE II	Fernanda Moura Lanza
PCE III	Valéria da Conceição Oliveira
PCE IV	Vanessa Faria Cortes
PCE V	Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia
PCE VII	Silmara Elaine Malaguti Toffano

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Maria José Nunes de Paiva** como líder do Grupo de Atuação Docente "**Análises Clínicas e Toxicológicas**" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 141, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Art 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria CCO nº 111, de 28 de junho de 2011, que aprovou, *ad referendum* da Câmara de Graduação, a reposição de vaga para o Curso de Medicina em função da exoneração do professor João Oscar de Almeida Falcão Júnior e a nomeação, para a referida vaga, da candidata Rosa Gouvêia de Sousa, aprovada em 4º lugar no CPD 114/2010, na área de Saúde da Família/Saúde da Comunidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 142, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 039/2011/UFSJ/CCO/COORDENADORIA DE FARMÁCIA

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor **Frank Pereira de Andrade** para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor **Fábio Vieira dos Santos** como líder do Grupo de Atuação Docente **"Biologia Molecular e Genética"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor **Whocely Victor de Castro** como líder do Grupo de Atuação Docente **"Produtos Farmacêuticos"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a professora **Rosângela Franco Guedes Ferreira** dos Grupos de Atuação Docente "Clínicas e Urgência e Emergência" e "Integração Ensino Serviço Comunidade" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 25.07.2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 146, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a professora **Alexandre Carvalho Pinto Coelho** dos Grupos de Atuação Docente "Clínicas e Urgência e Emergência" e "Integração Ensino Serviço Comunidade" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 25.07.2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz** como líder do Grupo de Atuação Docente **"Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Incluir os docentes Joel Alves Lamounier (UFSJ) e Matilde Meire Miranda Cadete (UFMG) na Comissão para elaboração do Projeto de Mestrado Acadêmico em Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 149, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor **Hélio Batista Santos** como líder do Grupo de Atuação Docente **"Morfologia"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Cláudia Di Lorenzo Oliveira** como Líder do Grupo de Atuação Docente **"Bases Psicossociais e Metodologia Científica"** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora **Alba Otoni** para o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 152, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor Alexsandro Sobreira Galdino como líder do Grupo de atuação docente "Área Tecnológica" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 17 de agosto de 2011 a 17 de agosto de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor **José Antônio da Silva** como líder do Grupo de atuação docente "**Bioquímica**" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 154, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Ana Hortência Fonseca Castro**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Heloiza Maria Siqueira Rennó** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Prof. **Carlos Alan Cândido dias Júnior**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Heloiza Maria Siqueira Rennó** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 156, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Prof. **Márcio Alexandre Hipólito**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Heloiza Maria Siqueira Rennó** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Cristiane Queixa Tilelli**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **Stênio Nunes Alves** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 158, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Juliana Dias Reis Pessalacia**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **Stênio Nunes Alves** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 159, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **Stênio Nunes Alves** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Nadja Cristiane Lappann Botti**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Gilberto fontes** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 161, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Prof. **Ricardo Bezerra Cavalcante**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Gilberto Fontes** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Prof. **Tarcísio Laerte Gontijo**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Gilberto Fontes** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o professor **Adriano de Paula Sabino** da comissão de avaliação e validação dos estágios curricular, não curricular e complementar do Curso de Farmácia, do Campus Centro – Oeste dona Lindu da Universidade Federal de são João del Rei.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir a professora **Danyelle Romana Alves Rios** na comissão para determinar os critérios de avaliação e validação dos estágios curricular, não curricular e complementar do Curso de Farmácia, do Campus Centro – Oeste dona Lindu da Universidade Federal de são João del Rei.

Art. 2º- Convalidar os atos praticados no período de 01/02/2011 a 30/08/2011.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 165, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora **Vânia Aparecida da Costa Oliveira** para a Coordenação Geral de Estágio do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011 e 1º semestre de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 166, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 12º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Biológicas da Prática Médica – BBPM**" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Geral	Jaqueline Maria Siqueira Ferreira
1º período	Ralph Gruppi Thomé
2º período	Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro
3º período	Dante Alighieri Schettini
4º período	Emerson Zumpichiatti Arruda
5º período	Laila Cristina Moreira Damazio
6º período	Jaqueline Maria Siqueira Ferreira
8º período	Jaqueline Maria Siqueira Ferreira

Art 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 14º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Psicossociais da Prática Médica – BPPM**" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Geral	Denise Alves Guimarães
1º período	Denise Alves Guimarães
2º período	Marcelo Dalla Vecchia
3º período	Denise Alves Guimarães
4º período	Marcelo Dalla Vecchia
5º período	Claudia Di Lorenzo Oliveira
6º período	Claudia Di Lorenzo Oliveira
8º período	Clareci Silva Cardoso

Art 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 16º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Introdução à Clínica – IC**" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Geral	Clarissa Chaltein Almeida Gontijo
1º período	João Marcos Arantes Soares
2º período	Viviane Evilyn dos Santos Mendonça
3º período	Gustavo Machado Rocha
4º período	Júlio César Veloso
5º período	Emerson Lopes Froede
6º período	Rufino de Freitas Silva
8º período	Clarissa Chaltein Almeida Gontijo

Art 17º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 18º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Urgência e Emergência – UE**" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Geral	Marco Aurélio Lobão Mendes
1º período	Viviane Evilyn dos Santos Mendonça
2º período	Eduardo Dias Chula
3º período	Mauro Ezio Eustáquio Pires
4º período	**Eduardo Dias Chula**
5º período	Marco Aurélio Lobão Mendes
6º período	Marco Aurélio Lobão Mendes
8º período	Marco Aurélio Lobão Mendes

Art 19º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 20º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Metodologia Científica/Prática de Iniciação Científica – MC/PIC**" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Geral	João Marcos Arantes Soares
1º período	João Marcos Arantes Soares
2º período	João Marcos Arantes Soares
3º período	João Marcos Arantes Soares
4º período	João Marcos Arantes Soares
5º período	Joel Alves Lamounier
6º período	Janete Ricas
8º período	João Marcos Arantes Soares

Art 21º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 22º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade – PIESC**" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Geral	Helder Ângelo Tanos de Lacerda
1º período	Arnaldo Almeida Rodrigues Júnior
2º período	Helder Ângelo Tanos de Lacerda
3º período	Gustavo Machado Rocha
4º período	Rufino de Freitas Silva
5º período	Sandra Cristina Armond
6º período	Roberto Gomes Chaves
8º período	Arnaldo Almeida Rodrigues Júnior

Art 23º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 24º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Fundamentos de Cirurgia**" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Geral	Denny Fabrício Magalhães Veloso
6º período	Raphael Abreu Sepulcri
8º período	Raphael Abreu Sepulcri

Art 25º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 26º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Prática de Atenção Secundária – PAS**" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Geral	Denny Fabrício Magalhães Veloso
8º período	Eduardo Dias Chula e Emerson Lopes Froede

Art 27º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a vacância do prof. Adriano da Silva, conforme Portaria UFSJ nº 867, de 24 de agosto de 2011

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização da eleição do representante do Curso de Bioquímica na Congregação da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os professores Paulo Afonso Granjeiro e Fábio Vieira dos Santos e o acadêmico Marconi Ferreira Coelho para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO nº 031/2011, de 16 de setembro de 2011, da Coordenadoria do Curso de Enfermagem

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Elaine Cristina Rodrigues Gesteira para integrar a Comissão de Reformulação do Instrumento de Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, do Setor Pediátrico do Hospital São João de Deus, durante o 2º semestre de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 176, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Beatriz Alves Ferreira**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 177, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Luís Fernando Soares**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Eliana Maria Maurício da Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 178, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Claudia Di Lorenzo Oliveira**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Denny Fabrício Magalhães Veloso**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Moacyr Comar Júnior** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 180, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Fábio Vieira dos Santos**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Eliana Maria Maurício da Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 181, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Gustavo Henrique Ribeiro Viana**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** e **Heloiza Maria de Siqueira Rennó** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 182, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Gustavo Machado Rocha**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 183, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Hosana Ferreira Rates**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** e **Heloiza Maria de Siqueira Rennó** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 184, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **João Marcos Arantes Soares**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 185, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **José Antônio da Silva**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Moacyr Comar Júnior** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 186, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **José Augusto Ferreira Perez Villar**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Marcelo Dalla Vecchia**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Heloiza Maria de Siqueira Rennó** e **Eliana Maria Maurício da Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 188, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Márcia Christina Caetano de Souza**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 189, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Mariana Linhares Pereira**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 190, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Michele Conceição Pereira**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Saulo Luis da Silva** e **Moacyr Comar Júnior** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 191, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Paulo Afonso Granjeiro**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Saulo Luis da Silva** e **Moacyr Comar Júnior** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 192, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Saulo Luis da Silva** e **Moacyr Comar Júnior** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 193, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Tatiane Prette Kuznier**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** e **Heloiza Maria de Siqueira Rennó** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Virgínia Junqueira de Oliveira**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** e **Heloiza Maria de Siqueira Rennó** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Eliana Maria Maurício da Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Débora de Oliveira Lopes**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Eliana Maria Maurício da Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 197, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 28º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – BBPE"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

BBPE I	Vanessa Neves de Oliveira
BBPE II	Luciana Lara dos Santos
BBPE III	Flávia Carmo Horta Pinto
BBPE IV	Vanessa Neves de Oliveira
BBPE V	Leandro Augusto de Oliveira Barbosa
BBPE VI	Flávia Carmo Horta Pinto

Art 29º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 198, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 30º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Psicossociais da prática em Enfermagem – BPPE**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

BPPE I	Eliete Albano de Azevedo Guimarães
BPPE II	Jacqueline Simone de Almeida Machado
BPPE III	Jacqueline Simone de Almeida Machado
BPPE IV	Cristiane Chaves de Souza
BPPE V	Elaine Cristina Rodrigues Gesteira
BPPE VI	Liliane de Lourdes Silva

Art 31º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 199, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 32º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular "**Metodologia Científica – MC"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

MC I	Angela Mendes Taveira
MC II	Jacqueline Domingues Tibúrcio
MC III	Eliete Albano de Azevedo Guimarães

Art 33º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 200, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 34º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Prática de Investigação Científica – PIC"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

PIC I	Elaine Cristina Dias Franco
PIC II	Elaine Cristina Dias Franco
PIC III	Elaine Cristina Dias Franco

Art 35º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 201, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 36º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Processo de Cuidar em Enfermagem – PCE"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

PCE I	Ricardo Bezerra Cavalcante
PCE II	Fernanda Moura Lanza
PCE III	Tarcísio Laerte Gontijo
PCE IV	Vanessa Faria Cortes
PCE V	Alisson Araujo
PCE VI	Renata Cristina da Penha Silveira

Art 37º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 202, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 38º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Prática de Integração: Ensino, Serviço e comunidade – PIESC"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

PIESC I	Heloiza Maria Siqueira Rennó
PIESC II	Elen Soraia de Menezes Cabral
PIESC III	Daniel Nogueira Cortez
PIESC IV	Juliana Dias Reis Pessalacia
PIESC V	Virgínia Junqueira de Oliveira
PIESC VI	Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz

Art 39º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 203, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 40º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular **"Teoria e Prática: Urgência e Emergência – UE"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

UE I	Ricardo Bezerra Cavalcante
UE II	Hosana Ferreira Rates
UE III	Márcia Christina Caetano de Souza
UE IV	Cristiane Chaves de Souza
UE V	Vanessa Faria Cortes
UE VI	Cristiane Chaves de Souza

Art 41º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 204, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 42º - **Nomear** a docente para a Coordenação da Unidade Curricular **"Trabalho de Conclusão de Curso – TCC"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

TCC I	Elaine Cristina Dias Franco

Art 43º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 205, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 44º - **Nomear** a docente **Nadja Cristiane Lappann Botti** para a Coordenação da Unidade Curricular **"Estágio Curricular Supervisionado I"** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

Art 45º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 206, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 46º - **Nomear** os docentes para a **Coordenação dos Períodos** do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2011.

1º PERÍODO	Elaine Cristina Dias Franco
2º PERÍODO	Fernanda Moura Lanza
3º PERÍODO	Richardson Miranda Machado
4º PERÍODO	Vanessa Faria Cortes
5º PERÍODO	Elaine Cristina Rodrigues Gesteira
6º PERÍODO	Luciana Regina Ferreira da Mata
8º PERÍODO	Nadja Cristiane Lappan Botti

Art 47º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 207, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 48º - **Exonerar,** a pedido, a partir de 08 de setembro de 2011a docente Letícia Helena Januário da coordenação do Laboratório de Habilidades do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 49º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 50º - **Nomear** as docentes **Hosana Ferreira Rates** e **Virgínia Junqueira de Oliveira**, a partir de 05 de outubro de 2011, representando o Curso de Enfermagem como coordenadora e vice-coordenadora respectivamente do Laboratório de Habilidades do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 51º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 209, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Juliana Teixeira de Magalhães**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Luciana Lara dos Santos**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Heloiza Maria de Siqueira Rennó** e **Gilberto Fontes** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Prof. **Fernando de Pilla Varotti**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Emerson Zumpichiatti Arruda** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 212, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Vanessa Faria Cortes**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 213, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido, o professor Luis Fernando Soares da liderança do Grupo de Atuação Docente "Química" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, a partir de 18 de outubro de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Denise Alves Guimarães**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **João Máximo de Siqueira** e **Eliana Maria Maurício da Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Leandro Augusto de Oliveira Barbosa**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Heloiza Maria de Siqueira Rennó** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Marco Aurélio Lobão Mendes**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a exoneração da professora Hérica de Lima Santos, conforme Portaria UFSJ nº 1.082, de 19 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização da eleição do representante do Curso de Bioquímica no Conselho Universitário – CONSU- da UFSJ.

Art 2º - Nomear os professores Maria Emília Soares Martins dos Santos e Alexsandro Sobreira Galdino para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Alisson Araújo**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 220, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Prof. **Hélio Batista dos Santos**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Prof. **Roberto Gomes Chaves**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Heloiza Maria de Siqueira Rennó** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 222, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão responsável pela organização do Concurso Público para provimento de cargo docente na área de Saúde da Mulher, no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º- Nomear as professoras Virgínia Junqueira de Oliveira, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia e Vânia Aparecida da Costa Oliveira para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 028/2011/CCO/Coordenação do Curso de Medicina

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o professor Marco Aurélio Lobão Mendes da Coordenação do Laboratório de Habilidades do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 028/2011/CCO/Coordenação do Curso de Medicina

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor Raphael de Abreu Sepulcri para a Coordenação do Laboratório de Habilidades do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, representando o Curso de Medicina.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 225, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 060/2011/UFSJ/CCO/COORDENADORIA DE FARMÁCIA

RESOLVE:

Art 1º - **Prorrogar** o prazo de vigência da Comissão de Organização e Supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso – "Comissão de TCC", para o Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 17.11.2011 a 16.11.2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 226, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para implantação do Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Richardson Miranda Machado, Juliana Dias Reis Pessalacia, Renata Cristina da Penha Silveira, Gilberto Fontes, Joel Alves Lamounier e para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 227, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO nº 031 do Colegiado do Curso de Enfermagem, de 05 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares dos alunos do 8º período do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os docentes Alba Otoni, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia e Márcia Christina Caetano de Souza para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 228, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar, a pedido do professor Richardson Miranda Machado, a Comissão de acompanhamento junto à CAPES para aprovação do Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Richardson Miranda Machado, Juliana Dias Reis Pessalacia, Renata Cristina da Penha Silveira, Gilberto Fontes, Joel Alves Lamounier e para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 229, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Aprovação da Câmara de Graduação, em 05 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art 43º - **Alterar** o nome do Grupo de Atuação Docente "Farmácia Social e Farmacologia" para **"Farmácia Social, Gerencial e Clínica"**.

Art 44º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Definição da Câmara de Graduação, em 05 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art 52º - Criar a Comissão responsável pela Semana de Acolhimento dos alunos ingressantes dos cursos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 53º - **Nomear** os professores Hérica de Lima Santos, Arnaldo Almeida Rodrigues, Gisele Rodrigues da Silva e Vanessa Faria Cortes e o discente Fernando Corrêa de Faria Júnior para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão a que se refere o Art 1º.

Art 54º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 231, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO Nº 001 da Mostra de Integração Universidade, Serviço e Comunidade/CCO/UFSJ

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para organização da II Mostra de Integração Universidade, Serviço e Comunidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os membros:

Comissão de Patrocínio:

Docentes: Daniel Nogueira Cortez,

Helder Ângelo Tanos de Lacerda

Acadêmica: Alliny C. da silva Bastos

Comissão de Organização:

Docentes: Angelita Cristiane de Melo, Adriana Cristina Soares de Souza, Arnaldo Almeida Rodrigues Júnior, Janete Ricas, Vânia Aparecida da Costa Oliveira

Técnico Administrativo: Rodrigo Maia Lopes

Comissão de Divulgação, Lanche, Local e Ornamentação:

Docente: Heloiza Maria Siqueira Rennó

Comissão de Registro e Certificação:

Docente: Cristiane Queixa Tillelli, Valéria Ernestância Chaves

Comissão Científica:

Docentes: Gustavo Machado Rocha, Joel Alves Lamounier, Richardson Miranda Machado, Verônica Alcoforado de Miranda.

Art 3º - Esta comissão ficará sob a presidência da professora Angelita Cristiane de Melo, para compor a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 232, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido e a partir de setembro de 2011, as professoras Clareci Silva Cardoso, Denise Alves Guimarães e Sinome de Araújo Medina Mendonça da Comissão para Gerenciamento e Acompanhamento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE 2010-2011 do Campus Centro – Oeste dona Lindu da Universidade Federal de são João del Rei.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 233, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Renata Cristina da Penha Silveira como responsável pela reformulação da proposta de Mestrado Acadêmico em Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, conforme recomendações dos pareceristas.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 234, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Incluir a professora Débora de Oliveira Lopes na Comissão para Gerenciamento e Acompanhamento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE 2010-2011 do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de são João del-Rei.

Art 2º - Convalidar os atos praticados pela referida professora no período de 15.09.2011 a 07.12.2011

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

***CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU**

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os representantes do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu para comporem o Conselho de Parceria da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – SEMUSA e Conselho municipal de Saúde de Divinópolis – CMS:

Vice-Diretora do *Campus*	Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Docente do Curso de Bioquímica	Débora de Oliveira Lopes
Docente do Curso de Enfermagem	Prof. Daniel Nogueira Cortez
Docente do Curso de Farmácia	Simone de Araujo Medina Mendonça
Docente do Curso de Medicina	Helder Ângelo Tanos Lacerda
Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro
Câmara de Extensão	Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos
Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Pet-Saúde	Virgínia Junqueira de Oliveira
Programa de Residência Profissional na Saúde	Richardson Miranda Machado
Discente do Curso de Enfermagem	Juliana de Jesus Silva
Discente do Curso de Farmácia	Lizandra Azevedo Pereira
Discente do Curso de Medicina	Isabela Carvalho Laporte

Art 2º - Revogar a Portaria CCO Nº 062, de 09 de maio de 2011.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido e a partir de setembro de 2011, a professora Denise Alves Guimarães da Coordenação do Geral do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2011

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor Eduardo Sergio da Silva para a Coordenação do Geral do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Convalidar os atos praticados pelo professor no período de 01.09.2011 a 09.12.2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor Gilberto Fontes para a Coordenação do Laboratório de Parasitologia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Eliana Maria Maurício Rocha para a Coordenação do Laboratório de Imunologia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 240, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Clareci Silva Cardoso para liderança do Grupo de Atuação Docente Bases Psicossociais e Metodologia Científica a partir de janeiro de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Márcia Christina Caetano de Souza como Coordenadora Operacional do Programa de Doutorado Interinstitucional – DINTER/UFSJ/UFMG, no período de 2012 a 2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu